

6. DOS EIXOS TEMÁTICOS

6.1. Os artigos e textos submetidos deverão enquadrar-se em pelo menos um dos eixos temáticos abaixo descritos. A listagem é exemplificativa, de modo que outros enfoques pertinentes poderão ser aceitos, desde que guardem aderência com a finalidade de cada eixo e com os objetivos gerais deste edital.

a) Experiências Latino Americanas de Acesso à Justiça;

b) Acesso à Justiça Trabalhista;

c) Advocacia Popular, Clínicas de Direitos e Assessorias Jurídicas Universitárias Populares no Acesso à Justiça;

d) Antes que Aconteça: prevenção das violências de gênero e promoção dos direitos das mulheres

6.2. EXPERIÊNCIAS LATINO AMERICANAS DE ACESSO À JUSTIÇA:

6.3. Este eixo tem por finalidade reunir análises, relatos e boas práticas que evidenciem os desafios, avanços e perspectivas do acesso à justiça nos países latino-americanos. Busca-se valorizar experiências institucionais, comunitárias e acadêmicas voltadas à promoção dos direitos humanos, ao fortalecimento da participação social, à democratização do sistema de justiça e à prevenção e resolução de conflitos. São bem-vindas reflexões comparadas sobre políticas públicas, mecanismos de proteção de grupos em situação de vulnerabilidade, justiça socioambiental, direitos territoriais, pluralismo jurídico e iniciativas inovadoras que contribuam para a ampliação do acesso à justiça na região.

6.4. ACESSO À JUSTIÇA TRABALHISTA

6.5. Este eixo tem por finalidade reunir análises, relatos e boas práticas que evidenciem a relação entre o Direito do Trabalho, a promoção da dignidade humana e a efetivação do acesso à justiça. Abrange reflexões críticas sobre transformações nas relações de trabalho, proteção dos direitos trabalhistas, trabalho decente, combate à precarização e às diversas formas de discriminação no ambiente laboral, incluindo questões de gênero, raça, classe, deficiência e migração. Também contempla debates sobre negociação coletiva, liberdade sindical, novas tecnologias e plataformas digitais, saúde e segurança no trabalho, trabalho informal, trabalho escravo contemporâneo e mecanismos institucionais de garantia e ampliação dos direitos sociais dos trabalhadores.

6.6. ADVOCACIA POPULAR, CLÍNICAS DE DIREITOS E ASSESSORIAS JURÍDICAS UNIVERSITÁRIAS POPULARES NO ACESSO À JUSTIÇA

6.7. Este eixo tem por finalidade reunir pesquisas, reflexões e relatos de experiências sobre a atuação da advocacia popular, das clínicas de direitos e das Assessorias Jurídicas Universitárias Populares (AJUPs) na promoção e democratização do acesso à justiça. Busca-se valorizar práticas de assessoria jurídica, extensão universitária, educação popular em direitos e formação jurídica crítica desenvolvidas junto a movimentos sociais, comunidades e grupos populares. São bem-vindos trabalhos que abordem experiências de defesa de direitos, atuação comunitária, formação e mobilização social, bem como a construção coletiva de estratégias jurídicas voltadas à garantia de direitos e à transformação social.

6.8. ANTES QUE ACONTEÇA: PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

6.9. Este eixo tem como escopo a discussão e análise de pesquisas e políticas públicas voltadas à construção de uma sociedade livre de violências e comprometida com a garantia dos direitos das mulheres. Inspirada na perspectiva de que a prevenção deve ocupar lugar central nas estratégias de enfrentamento das desigualdades de gênero, a publicação busca fomentar o diálogo entre academia, sistema de justiça, gestores públicos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e lideranças comunitárias, valorizando abordagens interdisciplinares que busquem refletir sobre a ampliação do acesso a direitos e o enfrentamento às múltiplas formas de discriminação e violência que afetam mulheres e meninas. Mais do que discutir respostas às violações já consumadas, a obra convida à construção de caminhos que permitam agir antes que a violência aconteça, fortalecendo condições para que todas as mulheres possam viver com dignidade, segurança, autonomia e plena cidadania.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão concedidos prêmios aos artigos ou textos inéditos selecionados em cada eixo temático, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada artigo selecionado, perfazendo o total deste edital de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em premiações (32 artigos selecionados).

7.2. Além das premiações, todos os artigos ou textos inéditos selecionados para compor os volumes V, VI, VII e VIII da Antologia Vozes pelo Acesso à Justiça receberão certificado de participação e reconhecimento emitido pela Secretaria Nacional de Acesso à Justiça (SAJU).

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os artigos ou textos inéditos submetidos serão avaliados pela Comissão Avaliadora com base nos seguintes critérios:

a) Originalidade da abordagem, inovação e contribuição para o debate público sobre políticas públicas de acesso à justiça - até 25 pontos;

b) Relevância social, institucional ou comunitária da experiência, boa prática ou pesquisa apresentada, considerando seu potencial de transformação, impacto ou replicabilidade - até 25 pontos;

c) Apresentação de dados, informações, evidências ou metodologias que possam servir como insumos para avaliação, monitoramento ou formulação de políticas públicas - até 20 pontos;

d) Adequação ao eixo temático e pertinência com os objetivos do Edital - até 15 pontos;

e) Clareza, consistência e coerência na exposição das ideias - até 10 pontos;

15. CRONOGRAMA

15.1. As etapas do presente Edital observarão os prazos estabelecidos no quadro a seguir:

Fase	Período	Prazo
Publicação do Edital (D.O.U. e site)	14/08/2026	1 dia
Prazo para impugnação do Edital (envio por e-mail)	17/08/2026 a 21/08/2026	5 dias úteis
Análise das impugnações e publicação das respostas	24/08/2026 a 27/08/2026	4 dias úteis
Período de submissão de iniciativas	28/08/2026 a 17/09/2026	21 dias corridos
Análise de admissibilidade e homologação das inscrições	18/09/2026 a 28/09/2026	7 dias úteis
Divulgação das inscrições homologadas (envio por e-mail aos inscritos)	29/09/2026	1 dia
Prazo para recurso da homologação das inscrições	30/09/2026 a 02/10/2026	3 dias úteis
Período de análise dos recursos de homologação (envio da devolutiva por e-mail aos solicitantes)	05/10/2026 a 07/10/2026	3 dias úteis
Disponibilização e avaliação dos textos pela Comissão Avaliadora	08/10/2026 a 31/10/2026	24 dias corridos
Divulgação do resultado preliminar (publicação no site)	02/11/2026	1 dia
Prazo para recurso contra o resultado preliminar (formulário específico)	03/11/2026 a 05/11/2026	3 dias úteis
Análise e julgamento dos recursos	06/11/2026 a 08/11/2026	3 dias corridos
Divulgação do resultado final (publicação no site e D.O.U.)	09/11/2026	1 dia

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Secretaria não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em razão de problemas técnicos alheios ao seu controle, tais como falhas de conexão, indisponibilidade momentânea do sistema ou preenchimento incorreto do formulário eletrônico.

16.2. Não serão aceitos artigos ou textos encaminhados por via postal, presencialmente ou fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

16.3. As decisões da Comissão Avaliadora são soberanas no âmbito deste Edital, não cabendo recurso em instância administrativa superior, ressalvado o previsto no item referente aos recursos.

16.4. Os artigos ou textos selecionados poderão ser editados quanto à formatação final, ortografia e padronização, preservado o conteúdo original, para adequação às normas editoriais da coletânea.

16.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, ouvido, quando necessário, o Comitê de Avaliação.

16.6. Este Edital e seus anexos estarão disponíveis no portal oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na página da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça (SAJU).

SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Secretária de Acesso à Justiça

